

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Gabinete da Direção

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE № 32/2021 APOIO AOS SERVIDORES DOCENTES DO IFRS VINCULADOS AO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL (PROFEPT) EM APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS NO ÂMBITO DA PESQUISA E INOVAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 156, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, seção 2, p. 12 e de acordo com a Instrução Normativa Proppi nº 01 de 04 de abril de 2017, torna público o Edital *Campus* Porto Alegre nº 32/2021 — Apoio aos Servidores Docentes do IFRS vinculados ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT) em Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos no Âmbito da Pesquisa e Inovação.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital visa incentivar e apoiar a participação de servidores do programa de pósgraduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional do IFRS (ProfEPT-IFRS), vinculados obrigatoriamente aos Grupos de Pesquisa e a projetos de pesquisa institucionalizados, vigentes ou encerrados na apresentação de trabalhos em eventos.

2. DA VIGÊNCIA, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS ITENS FINANCIÁVEIS

- 2.1. O presente edital terá vigência da data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2021.
- 2.2. As modalidades de auxílio do referido programa correspondem à apresentação de trabalho em eventos realizados em âmbito regional, nacional e internacional.
- 2.3. O montante financeiro destinado a atender as solicitações deste edital corresponde a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), oriundo do orçamento previsto pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi).
 - 2.3.1. O atendimento às solicitações de auxílio está condicionado à disponibilidade de recursos orçamentários.
 - 2.3.2. Caso a totalidade de recursos não seja utilizada deste Edital, os recursos remanescentes serão reaproveitados em outra ação do Programa de Pós-graduação stricto sensu ProfEPT do campus Porto Alegre.
- 2.4. O auxílio financeiro limita-se a 01 (uma) apresentação de trabalho deste Edital, por servidor, observando-se os recursos financeiros disponíveis para este tipo de auxílio. Em caso de mais de 1 (um) autor no trabalho inscrito no evento, a Instituição apoiará a participação de



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Gabinete da Direção

apenas 1 (um) solicitante.

- 2.4.1 É vedada a utilização de recursos deste edital, simultaneamente para o mesmo evento, com recursos oriundos de edital lançado pelo campus, vinculado a Instrução Normativa Proppi nº 01 de 04 de abril de 2017.
- 2.5. Os valores máximos destinados ao Apoio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação, fixados para este edital, são descritos a seguir:
 - Exterior (países sul-americanos): até R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
 - Exterior (demais países): até R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
 - Região Norte e Nordeste: até R\$ 500,00 (quinhentos reais);
 - Região Centro-Oeste e Sudeste: até R\$ 500,00 (quinhentos reais);
 - Região Sul (Santa Catarina e Paraná): até R\$ 500,00 (quinhentos reais);
 - Região Sul (Rio Grande do Sul) até R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 2.6. Os itens financiáveis são: despesas com locomoção, tais como passagens aéreas, terrestres e serviços de transporte individual de passageiros e serviços de transporte por meio de aplicativo de carona remunerada; taxas de inscrição; despesas com hospedagem.

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período/Prazo
Publicação do edital	06/09/2021
Período para envio das solicitações	06/09/2021 a 23/09/2021
Período para homologação e avaliação das solicitações pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI)	24/09/2021 a 28/09/2021
Divulgação da classificação do resultado preliminar das propostas aprovadas	29/09/2021
Prazo para envio de recursos quanto ao resultado preliminar	30/09/2021
Divulgação da classificação e dos resultados finais das propostas aprovadas	01/10/2021
Período de execução (levando em consideração o primeiro dia do evento)	02/10/2021 a 01/12/2021
Prestação de contas	Até 10 (dez) dias após o último dia do evento

4. DOS REQUISITOS E DA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Gabinete da Direção

- 4.1. O servidor deverá atender os seguintes requisitos para solicitação:
 - a) ser membro do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT) do IFRS.
 - b) fazer parte de Grupo de Pesquisa do IFRS, certificado pela Proppi;
 - c) não estar usufruindo de qualquer tipo de afastamento, férias ou licença previstos pela legislação vigente;
 - d) não ter pendências em relação à prestação de contas e/ou à entrega de relatórios em projetos de pesquisa e/ou inovação do IFRS.
- 4.2. A solicitação de auxílio à apresentação de trabalhos em eventos científicos deverá ser realizada pelo proponente através do preenchimento do formulário eletrônico encontrado no link https://forms.gle/ZoAuWiEGMz1PfaXb7 utilizando o seu e-mail institucional.
- 4.3. O prazo máximo para a solicitação a que se refere o item 4.2 é 19/09/2021.
- 4.4. Ao formulário de solicitação de que trata o item 4.2 deverão ser anexados os seguintes documentos:
 - a) currículo Lattes, em formato PDF, com data de atualização a partir de 01/06/2021;
 - b) resumo do trabalho, em formato PDF, que deve conter o título, autores, instituição e apoio financeiro.
 - c) carta de aceite do trabalho ou documento equivalente em formato PDF. Caso a carta de aceite não esteja disponível no momento da solicitação, a aprovação/liberação do recurso estará condicionada ao envio para o e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br deste documento em até 5 (cinco) dias, antes do início do período de afastamento para participação no evento;
 - d) carta emitida pela chefia imediata, informando estar ciente da participação do servidor no evento, conforme modelo (Anexo I);
 - e) declaração de vínculo com projeto de pesquisa do campus em que foi desenvolvido o projeto, com assinatura do proponente e do coordenador, quando o proponente não for o coordenador do projeto (Anexo II).
- 4.5. Para os casos de eventos no exterior, o servidor deverá seguir também os trâmites da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRS e, obrigatoriamente, assinalar no respectivo formulário que a viagem se dará "com ônus limitado para Instituição", não fazendo jus ao pagamento de passagens e diárias.
- 4.6. O servidor contemplado com o Auxílio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação deverá atribuir, em seu trabalho, crédito ao auxílio recebido do IFRS.
- 4.7. O solicitante poderá, a qualquer momento, requerer o cancelamento de sua solicitação, encaminhando e-mail com justificativa para a Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do campus, a qual encaminhará à CAGPPI.

5. DA ANÁLISE E DA EXECUÇÃO DAS SOLICITAÇÕES



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Gabinete da Direção

- 5.1. As solicitações de auxílio financeiro à apresentação de trabalhos de pesquisa em eventos científicos, após serem recebidas pela Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, serão analisadas pela CAGPPI do campus Porto Alegre, de acordo com o Anexo III deste edital.
- 5.2 Serão aprovadas mediante a disponibilidade de recursos as propostas inscritas que atenderem a todos os requisitos presentes na regulamentação citada neste edital, tendo como critério de classificação a ordem de entrega da solicitação, considerando data e hora de envio do formulário eletrônico e documentos anexos de que tratam os itens 4.2 e 4.4.
- 5.3 A classificação e a relação das propostas aprovadas com recursos financeiros do presente edital será divulgada na página eletrônica do campus Porto Alegre do IFRS (http://www.poa.ifrs.edu.br).

6. DA EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. As solicitações de auxílios serão financiadas com recursos próprios do IFRS, repassados da PROPPI ao campus Porto Alegre, para execução.
- 6.2. O depósito do auxílio estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros no campus, excepcionalmente, podendo ocorrer em data posterior ao evento.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 7.1. A prestação de contas deverá ser realizada pelo proponente em até 10 (dez) dias após o último dia do evento, por meio de envio para o email dpi@poa.ifrs.edu.br, dos seguintes documentos:
 - a) Formulário de prestação de contas (Anexo III);
 - b) documentos referentes às despesas, com nome e CPF do solicitante, conforme Instrução Normativa Proppi nº 01 de 04 de abril de 2017;
 - c) comprovante de apresentação do trabalho;
 - d) publicação no Diário Oficial da União (DOU) referente à portaria de autorização de afastamento do país para participação no evento, quando necessário.
- 7.2. Todas as despesas, cujos valores estiverem em moeda estrangeira, deverão vir acompanhadas da cotação da moeda no dia da compra, considerando a cotação do Banco Central do Brasil, com a conversão já realizada para reais.
- 7.3. Cabe à CAGPPI deliberar sobre a prestação de contas em até 15 (quinze) dias da entrega da documentação.
- 7.4. Em caso de necessidade de adequações apontadas pela CAGPPI através do preenchimento do Formulário de avaliação da prestação de contas (Anexo V), o solicitante terá um prazo de 05 (cinco) dias para resolver as pendências apontadas.
- 7.5. Após a aprovação da prestação de contas, o formulário de avaliação da prestação de contas (Anexo V), no qual deverá estar discriminado o montante gasto, será encaminhado pelo Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através de memorando, à Diretoria de Administração



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Gabinete da Direção

juntamente com os comprovantes de participação e prestação de contas, solicitando a restituição das despesas.

- 7.6. O valor do auxílio será depositado na conta corrente do solicitante, após a aprovação da prestação de contas pela CAGPPI e de acordo com a disponibilidade financeira da unidade.
- 7.7. Os documentos originais da prestação de contas deverão permanecer na Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação para arquivamento.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os casos omissos serão decididos pela CAGPPI do campus Porto Alegre.
- 8.2. A Proppi e a CAGPPI do respectivo campus não se responsabilizarão pelo financiamento de atividades, cujo orçamento exceda o valor previsto neste edital, limitando o seu apoio única e exclusivamente ao valor aprovado.
- 8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Gabinete da Direção

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE № 32/2021 APOIO AOS SERVIDORES DOCENTES DO IFRS VINCULADOS AO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL (PROFEPT) EM APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS NO ÂMBITO DA PESQUISA E INOVAÇÃO

ANEXO I CARTA DE CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

	Cidade	, de _		de
De:				
			(Nome do che	efe imediato)
	À Direção d	de Pesquisa,	Pós-graduaçã	o e Inovação
Senl	hor Diretor,			
Declaro estar ciente que o servidor participar	do			, pleiteia evento
participal				que se
realizará no período de a com carga horária de		de	de	20 em
Aten	ciosamente,			
		/	١.	
Nome comple		(assinatura mediata)	



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Gabinete da Direção

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE № 32/2021 APOIO AOS SERVIDORES DOCENTES DO IFRS VINCULADOS AO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL (PROFEPT) EM APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS NO ÂMBITO DA PESQUISA E INOVAÇÃO

ANEXO II <u>DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM PROJETO DE PESQUISA</u>

Eu,	[Coo	rdenador d	o projeto]	d	eclaro d	que o(a) servidor	(a)	[No	me
completo	do(a)	servidor(a)]		pertend	e à e	quipe	de execu	ção do	projeto	de
oesquisa_	[Т	ítulo do pr	ojeto de _l	oesquisa]	ca	dastrac	lo no Edit	al	[Nome	do
Edital]	e e:	stá apto a a	presentar	trabalho	relacion	ado ao	referido p	rojeto n	o evento	
Nome do	evento]	•								
			[Cida	ade],	[dia]_	de _	[mês]	de _	[ano]	<u> </u>
				(assinat	ura)					
		Non	ne comple	to do coo	rdenado	or do pr	ojeto			
				(assinat	:ura)					
			Nome co	ompleto d	do propo	nente				



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Gabinete da Direção

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE № 32/2021 APOIO AOS SERVIDORES DOCENTES DO IFRS VINCULADOS AO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL (PROFEPT) EM APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS NO ÂMBITO DA PESQUISA E INOVAÇÃO

ANEXO III ANÁLISE DA PROPOSTA (PREENCHIMENTO DA CAGPPI)

	SIM	NÃO
O proponente é servidor efetivo do IFRS e membro do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT-IFRS)?		
O servidor não está usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente?		
O trabalho é oriundo de projeto de pesquisa e inovação institucionalizado?		
O servidor está cadastrado em grupo de pesquisa do IFRS no momento da solicitação?		
Os documentos apresentados estão de acordo com o exigido neste Edital?		

Data e horário de envio do fo	rmulário eletrônico:
_	
	Assinatura do Presidente da CAGPPI



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Gabinete da Direção

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE № 32/2021 APOIO AOS SERVIDORES DOCENTES DO IFRS VINCULADOS AO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL (PROFEPT) EM APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS NO ÂMBITO DA PESQUISA E INOVAÇÃO

ANEXO IV FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:

CPF:		SIAPE:		
Telefones: Conver	ncional ()	Celular	()	
E-mail:				
2. DADOS DO EVEN	ITO			
Nome do Evento:				
Cidade:			UF:	País:
Período de inscriç	ão:			
Evento	Início (dia/mês):		Final (dia/mê	es):
Deslocamento	Ida (dia/mês):		Volta (dia/mé	ès):

3. RESULTADOS OBTIDOS COM A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Gabinete da Direção

4. DESCRIÇÃO RESUMID	A DOS GASTOS (ANEXA	AR OS COMPROVANTES)	
DOCUMENTO FISCAL	NOME DO ESTABELECIMENTO	FINALIDADE DO GASTO	VALOR EM R\$
		SOMA DOS GASTOS EM	
		R\$	
(Local) (Data)		·	
 Assinatura do servidor			



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Gabinete da Direção

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE № 32/2021 APOIO AOS SERVIDORES DOCENTES DO IFRS VINCULADOS AO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL (PROFEPT) EM APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS NO ÂMBITO DA PESQUISA E INOVAÇÃO

ANEXO V FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Coordenador:
Servidor solicitante:
Local do evento:
Valor solicitado:
Valor utilizado:
Entregou prestação de contas no prazo? () Sim () Não
Valor aprovado:

Título do Trabalho:

CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	Sim	Não	Não se aplica
A prestação de contas está preenchida corretamente?			
Apresentou comprovação de despesas com passagens aéreas?			
Apresentou comprovação de despesas com passagens terrestres?			
Apresentou comprovação de despesas com taxas de inscrição?			
Apresentou comprovação de despesas com hospedagem?			



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Gabinete da Direção

CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	Sim	Não	Não se aplica
Apresentou comprovação de despesas com transporte individual ou serviços de transporte por meio de aplicativo de carona remunerada?			
Entregou certificado de apresentação do trabalho no evento?			

Prestação de contas:		
() Aprovada		
() Reprovada		
() Aguardando adequações		
Observações da Comissão de Avaliação e Gestão de Pr	rojetos de Pesquisa e Inovação (C <i>i</i>	AGPPI)
_	, de d	e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Gabinete da Direção

Presidente da CAGPPI do campus